



FECiTI
FEIRA ESCOLAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**
CAMPUS CHAPECÓ

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Chapecó

AMOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

UNO
Universidade Comunitária
da Região de Chapecó

REGULAMENTO DA MOSTRA DE DESENHOS "CIÊNCIA DELAS"

FECiTI 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A mostra de desenhos "Ciência Delas" faz parte da programação da **FECiTI - Feira Escolar da Ciência, Tecnologia e Inovação 2026** e tem como objetivo incentivar a criatividade e a reflexão dos estudantes sobre o papel dos cientistas na sociedade.

1.2 A mostra de desenhos será aberta na FECiTI 2026, a ser realizada em 27 de outubro de 2026 na Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Chapecó, e ficará exposta até o dia 03 de novembro de 2026.

1.3 A mostra busca promover a valorização da ciência nos anos iniciais da Educação Básica, estimulando a imaginação e o interesse pelo conhecimento científico. Além de ser uma atividade artística, a mostra também promove a interdisciplinaridade, aproximando os participantes da ciência de maneira lúdica e acessível.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 A mostra é destinada a **estudantes do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental** de escolas públicas e privadas (urbanas, indígenas e do campo) catarinenses, que poderão participar sendo inscritos pelas escolas nas quais estão matriculados.

3. TEMA

3.1 Os desenhos devem abordar o tema "**Ciência Delas**", representando de forma criativa e original a rotina de um cientista em diferentes áreas do conhecimento, suas descobertas e contribuições para a sociedade. Os desenhos devem respeitar o teor do presente regulamento.

4. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Os desenhos devem ser individuais (único autor).

4.2 Os desenhos devem ser feitos em papel A3, utilizando técnicas livres (lápis de cor, giz de cera, tinta guache, canetinhas, entre outros, à escolha do autor).



FECCITI
FEIRA ESCOLAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**
CAMPUS CHAPECÓ

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Chapecó

AMOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

UNO
Universidade Comunitária
da Região de Chapecó

4.3 O trabalho deverá ser inédito e de autoria exclusiva do participante, sem a utilização de inteligência artificial, cópias ou colagens.

4.4 Os desenhos devem ser acompanhados da ficha de autoria (Anexo I), a ser preenchida, impressa e entregue junto ao desenho inscrito na mostra (explicações mais detalhadas sobre as inscrições constam no item 5 deste regulamento).

4.5 Os desenhos deverão respeitar o tema proposto e não poderão conter conteúdos ofensivos, discriminatórios ou que não estejam de acordo com os princípios éticos e educativos do evento.

4.6 A Comissão Organizadora se reserva o direito de desclassificar desenhos que não atendam às regras estabelecidas neste regulamento.

5. INSCRIÇÃO

5.1 - Os desenhos devem ser submetidos pelas escolas. Cada escola poderá inscrever **um máximo de dois desenhos** de autorias distintas.

5.2 As inscrições dos desenhos na mostra devem ser realizadas no período de **14/09/2026 a 05/10/2026**, exclusivamente por meio de formulário online (<https://forms.gle/z9yvoF12oCPD6JQ28>), que deve ser preenchido por um professor, funcionário ou diretor responsável.

5.3 Todos os desenhos de uma dada escola devem ser inscritos **ao mesmo tempo, no mesmo formulário** (um único formulário por escola). No caso de submissão de mais de um formulário pela mesma escola, será considerado apenas o último deles.

5.4 Cada escola deverá colocar os desenhos inscritos em um envelope (apenas um envelope por escola) devidamente **lacrado e identificado e enviado para um dos seguintes endereços:**

Secretaria Acadêmica – UFFS Campus Chapecó (aos cuidados de profa. Divane Marcon)
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Bloco C, Sala 206, Chapecó – SC, CEP 89815-899

AMOSC (aos cuidados de Locenir Tereza de Moura Selivan) - Av. Getúlio Dorneles Vargas, 571-S, Centro, Chapecó - SC, CEP 89812-000

5.5 Os envelopes devem ser postados até a data limite das inscrições, 05/10/2026.

5.6 Não serão aceitos desenhos inscritos e/ou postados fora do prazo estabelecido nos itens 5.2 e 5.5 deste regulamento.



5.7 Desenhos entregues que não estejam acompanhados de ficha de autoria devidamente preenchida e/ou desenhos que não forem devidamente inscritos via formulário de inscrição (item 5.2) serão desclassificados.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 Os desenhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por professores, artistas e cientistas convidados pela Comissão Organizadora da FECiTI, levando em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Criatividade e originalidade: apresentação de ideias inovadoras e formas únicas de representar o tema.	40
2. Adequação do tema: capacidade do desenho de expressar o cotidiano de um cientista (relação com o tema).	30
3. Qualidade artística: uso das técnicas escolhidas e composição visual.	10
4. Expressão e impacto: capacidade do desenho de despertar interesse e reflexão sobre o papel do cientista na sociedade.	20
TOTAL	100

6.2 Cada desenho receberá duas avaliações e a nota final será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Em caso de empate, o desenho será submetido a uma terceira avaliação. Persistindo o empate, a classificação será feita pelas idades dos autores, ficando à frente o autor de menor idade.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Todos os estudantes participantes da mostra de desenhos “Ciência Delas” receberão um certificado de participação.

7.2 Serão premiados os três desenhos que obtiverem maior pontuação nos critérios estabelecidos no item 6.1 deste regulamento. A divulgação dos três primeiros colocados será realizada no dia do evento.



7.3 Os prêmios serão descritos em documento complementar que será emitido pela comissão organizadora conforme cronograma.

8. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Todos os desenhos enviados serão expostos durante a **FECiTi 2026**, em um espaço exclusivo da mostra de desenhos.

8.2 Os desenhos poderão ser divulgados em mídias digitais e impressas.

8.3 Após o evento, os desenhos poderão ser retirados pelos participantes ou doados para composição de materiais institucionais da feira. Para retirada basta entrar em contato com a Comissão Organizadora através do feciti@uffs.edu.br, até a data especificada no cronograma.

8.4 Os desenhos que não forem retirados dentro do prazo estabelecido poderão ser arquivados ou utilizados em ações educativas futuras.

9. CRONOGRAMA

9.1 A mostra de desenhos seguirá o cronograma abaixo:

AÇÕES	DATAS
Inscrições	14/09/2026 a 05/10/2026
Postagem/Envio dos Desenhos	Até 05/10/2026
Abertura da Mostra de Desenhos	27/10/2026
Período de Exposição dos Desenhos	27/10/2026 a 03/11/2026
Cerimônia de premiação	A ser definida e divulgada posteriormente

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição na mostra de desenhos implica na aceitação total deste regulamento.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.3 A organização se reserva o direito de realizar ajustes na programação e nas regras da mostra, desde que devidamente informados aos participantes.

10.4 Todos os participantes como autores de desenhos devem respeitar este regulamento bem como o regulamento geral da feira, disponíveis no site do evento ([acesse aqui](#)).

10.5 Dúvidas e informações podem ser obtidas pelo e-mail oficial da organização (feciti@uffs.edu.br).



FECCITI
FEIRA ESCOLAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

 **UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**
CAMPUS CHAPECÓ

 **INSTITUTO FEDERAL**
Santa Catarina
Câmpus Chapecó

 **AMOSC**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

 **UNO**
Universidade Comunitária
da Região de Chapecó

10.6 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 13 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Divane Marcon



FECCITI
FEIRA ESCOLAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

 **UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**
CAMPUS CHAPECÓ

 **INSTITUTO FEDERAL**
Santa Catarina
Câmpus Chapecó

 **AMOSC**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

 **UNO**
Universidade Comunitária
da Região de Chapecó

ANEXO I - FICHA DE AUTORIA

1. Título do desenho: _____

2. Período de desenvolvimento da obra: _____ a _____

3. Nome completo do(a) estudante autor(a): _____

4. Idade do(a) estudante autor(a): _____

5. Ano/Série e turma: _____

6. Nome da escola: _____

7. Nome do(a) professor(a) responsável: _____

8. Contato do(a) professor(a) ou da escola (e-mail e telefone): _____

Município, ____/____/2026

Nome e assinatura do(a) estudante

Nome e assinatura do(a) responsável legal

Nome e assinatura do(a) professor(a) responsável (ou de um responsável pela escola)